



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.152 de 7 de fevereiro de 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 389.142,75 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação	04.122.0002.2.002.00			
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 145.864,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0069.2.083.00			
Ficha	788	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 233.278,75
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0089.2.104.00			
Ficha	897	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Total				R\$ 389.142,75

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação	04.122.0002.2.002.00			
Ficha	006	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 27.011,00
Ficha	007	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.250,00
Ficha	009	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.373,00
Unidade	02.03	Junta de Alistamento Militar		
Classificação	05.153.0003.2.004.00			
Ficha	019	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.562,00
Ficha	020	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.700,00
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação	05.153.0003.2.005.00			
Ficha	026	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.500,00
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação	06.182.0779.2.824.00			
Ficha	030	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 37.080,00
Ficha	031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 43.837,00
Unidade	02.08	Coordenadoria Municipal da Defesa Civil		
Classificação	06.182.0664.2.619.00			
Ficha	045	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 876,00
Ficha	047	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.025,00
Ficha	048	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.650,00

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	894	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.02	Dir. Coordenação da Cidade da Criança		
Classificação		27.813.0636.2.588.00		
Ficha	1170	3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 233.278,75
Total				R\$ 389.142,75

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 7 de fevereiro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração